



11823325

08016.017553/2019-52



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Diretoria Executiva
Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional
Coordenação de Engenharia e Arquitetura

ANEXO J-2 - MODELO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Nº do Processo:

Llicitação Nº: ____ / ____

Dia ____/____/____ às ____ : ____ horas

1. Visando a Administração obter parâmetros comparativos de forma mais transparente e objetiva, para cada posto de trabalho, **itens de 01 a 06**, deverá constar uma planilha de custos, conforme o modelo fornecido pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual apresentamos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

_tipo de	Unidade de	Quantidade total a contratar
-----------------	-------------------	-------------------------------------

Serviço	Medida	(Em função da unidade de medida)

MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
	Total	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
	Total		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (especificar)	
	Total	

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
Total		

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
Total		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intragornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intragornada	
	Total	

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	Total		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Serviço 1 (indicar)	R\$		R\$		R\$
II	Serviço 2 (indicar)	R\$		R\$		R\$
N	Serviço N (indicar)	R\$		R\$		R\$
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	
B	Valor mensal do serviço	
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	

2. Em relação ao percentual de BDI para o **item 09**, as licitantes deverão apresentar a memória de cálculo seguindo a tabela abaixo.

DESPESAS INDIRETAS DA SEDE			CÁLCULO DO BDI NORMAL	
TIPO	DESCRIÇÃO	Taxa (%)		
AC	Taxa de Rateio da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
DF	Taxa de DESPESAS FINANCEIRAS			
R	Taxa de RISCOS			
SG	Taxa de SEGURO e GARANTIA			
T	TRIBUTOS (A+B+C) A)COFINS B)PIS C)ISS D)CPRB		$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$ (Vide Acórdãos TCU 2.369/2011 e 2.622/2013)	
L	LUCRO			
BDI NORMAL		%		

3. Em relação ao percentual de BDI diferenciado para os **itens 07, 08 e 10**, as licitantes deverão apresentar a memória de cálculo seguindo a tabela abaixo.

DESPESAS INDIRETAS DA SEDE			CÁLCULO DO BDI DIFERENCIADO	
TIPO	DESCRIÇÃO	Taxa (%)		
AC	Taxa de Rateio da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
DF	Taxa de DESPESAS FINANCEIRAS			
R	Taxa de RISCOS			
SG	Taxa de SEGURO e GARANTIA			
	TRIBUTOS (A+B+C)		$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$ (Vide Acórdãos TCU 2.369/2011 e 2.622/2013)	

T	A) COFINS	
	B) PIS	
	C) CPRB	
L	LUCRO	
	BDI DIFERENCIADO	%

4. Devido os itens 8 e 9 serem estimativos e tidos como provisionamento de recursos, pois não há um histórico do quantitativo passível de ser utilizado durante os serviços de manutenção preditivas. Desta maneira, informamos que os valores que deverão constar nas propostas de todas as licitantes irão variar conforme os valores dos BDIs apresentados por cada licitante e do desconto a ser ofertado sobre o BDI destes 02 itens.

4.1. Portanto, para os itens 8 e 9, **TODAS** as licitantes deverão utilizar como preço unitário e fixo o valor aprovado de cada item (**R\$ 191.470,12** para o item 8 e **R\$ 490.441,22** para o item 9), estando aberto somente a formulação do BDI para estes itens, conforme instruído anteriormente.

5. Para o item 10, as licitantes deverão formular suas propostas utilizando os serviços e quantitativos descritos na tabela seguinte.

SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade A	Valor Unitário B	Valor Total C = A x B
1	Esgotamento e limpeza das caixas de gordura				
1.1	Limpeza com esgotamento de caixa de gordura por caminhão limpa-fossa	m ³	5,00	R\$	R\$
2	Impermeabilização				
2.1	Remoção de Impermeabilização	m ²	1020	R\$	R\$
2.2	Remoção de proteção mecânica de impermeabilização	m ²	650	R\$	R\$
2.4	Impermeabil.caixa dágua com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demões	m ²	220	R\$	R\$
2.5	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), espessura 4 mm	m ²	650	R\$	R\$
2.6	Impermeabilização de cisterna com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, E =2mm	m ²	150	R\$	R\$
2.7	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, E=2cm	m ²	650	R\$	R\$
3	Películas				
3.1	Fornecimento e instalação de película de segurança (filme) de poliéster (antivandalismo)	m ²	50	R\$	R\$
3.2	Remoção de películas e posterior limpeza da superfície	m ²	50	R\$	R\$
4	Vidros				
4.1	Fornecimento e instalação de vidro incolor com 04 mm de espessura	m ²	160	R\$	R\$
4.2	Vidro Aramado, Espessura 7mm	m ²	80	R\$	R\$
4.3	Espelho Cristal Espessura 4mm, Com Moldura Em Aluminio E Compensado 6mm Plastificado Colado	m ²	45	R\$	R\$
4.4	Remoção de vidro comum	m ²	250	R\$	R\$

5.1. Os Serviços Eventuais estão com quantitativos estimados. A Administração não está obrigada a executar o quantitativo total de cada serviço, estando assim estes serviços eventuais como

uma provisão das demandas que poderão ocorrer.

5.2. Os prazos para realização destes serviços eventuais deverá seguir a tabela abaixo

Item	Serviço	Prazo de Início	Prazo de término
1	Esgotamento e limpeza das caixas de gordura	12 horas	6 horas
2	Impermeabilização		
2.1	Remoção de Impermeabilização	12 horas	0,5 h/m ²
2.2	Impermeabilização com pintura a base de resina epoxi alcatrão, duas demãos	12 horas	0,5 h/m ²
2.3	Impermeabilização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, espessura=2,5 cm	12 horas	0,5 h/m ²
2.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), espessura 3 mm	12 horas	0,5 h/m ²
2.5	Impermeabilização de superfície, com asfalto elastomeric	12 horas	1,5 h/m ²
3	Películas		
3.1	Instalação de películas em áreas de até 50 m ²	24 horas	10 dias úteis
3.2	Instalação de películas em áreas de mais 50 m ²	24 horas	15 dias úteis
4	Vidraçaria		
4.1	Fornecimento de materiais sem instalação	1 hora	72 horas
4.2	Fornecimento de materiais com instalação	24 horas	72 horas
4.3	Serviços envolvendo vidros temperados	24 horas	10 dias úteis

6. Desta maneira, para estes itens, as licitantes deverão utilizar o mesmo valor unitário em suas propostas, conforme tabela exemplificativa abaixo, o qual foi estimado pela Administração.

Item	Descrição	Quantidade A	Valor Unitário B	BDI C	Valor do Item $D = (A \times B) \times (1 + C)$
1	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE OBRA DE MANUTENÇÃO	1	R\$	Não Incide	R\$
2	SERVIÇO DE ELETRICISTA	1	R\$	Não Incide	R\$
3	SERVIÇO DE ENCANADOR	1	R\$	Não Incide	R\$
4	SERVIÇO DE PEDREIRO	1	R\$	Não Incide	R\$
5	SERVIÇO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$	Não Incide	R\$
6	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1	R\$	Não Incide	R\$
7	Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	1	R\$	BDI DIFERENCIADO %	R\$
8	Fornecimento de insumos previstos e descritos nas tabelas SINAPI no DISTRITO FEDERAL	1	R\$ 191.470,12 Valor Fixo a ser apresentado na Proposta	BDI DIFERENCIADO %	R\$
9	Serviços especializados, com fornecimento de insumos previstos e descritos nas tabelas SINAPI no DISTRITO FEDERAL.	1	R\$ 490.441,22 Valor Fixo a ser apresentado na Proposta	BDI NORMAL %	R\$

10	SERVIÇOS EVENTUAIS	1	R\$	BDI DIFERENCIADO %	R\$
VALOR DA PROPOSTA (Somatório do Valor dos Itens de 1 a 10)					R\$

Os valores informados como provisionados não obriga a Contratante a utilizar por inteiro destes recursos. O valor será utilizado conforme as necessidades e demandas do órgão.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Nome	Matrícula	Lotação	Representatividade
Gabriel de Barcelos Conceição Silva	1900374	CGMEAP	Técnica
Breno de Sousa Cartaxo Gomes	3122749	CGMEAP	Técnica

Ciente e de acordo com o exposto.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM

Coordenador de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE BARCELOS CONCEIÇÃO SILVA, Engenheiro(a) Eletricista**, em 01/06/2020, às 18:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO GOMES VAZ, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Brasília/DF**, em 01/06/2020, às 19:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Lima Brito, Chefe do Serviço Administrativo**, em 02/06/2020, às 08:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Breno de Sousa Cartaxo Gomes, Agente Federal de Execução Penal**, em 02/06/2020, às 09:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11823325** e o código CRC **D4DF701D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.